



DESPACHO

Maceió, 24 de fevereiro de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material, em duas etapas, sendo a segunda etapa realizada 3 (três) meses após a primeira, em imóveis sob responsabilidade deste Regional, no interior e na Capital do Estado, conforme descrito em Termo de Referência 1673173.

Vieram os autos para esta seção para instrução do processo, conforme Despacho GDG - 1673734.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexistência.

Diante da especificidade do objeto, solicitamos cotação junto a potenciais fornecedores, sendo obtidas as propostas de preço abaixo elencadas, resultando em um valor total estimado em **R\$ 32.899,40 (trinta de dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

Empresa	Valor	Evento
CONTROLLE	R\$ 24.662,08	1675694
VERDANT	R\$ 32.052,12	1687561
GLG (desaprovada pela unidade demandante por não incluir na proposta os Procedimentos padrões de Controle Integrado)	R\$ 52.000,00	1684597
ECOMIX	R\$ 41.984,00	1684694 e anexo 1686714
Valor médio estimado		R\$ 32.899,40

Ressaltamos que essa pretensa contratação centraliza a demanda anual deste Regional, para todas as unidades, incluídas no CATSER "3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização", não superando o limite legalmente estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art 75, II.

Por fim, caso seja acatado nosso entendimento, encaminhamos minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (1687982), sugerindo, s.m.j, que os autos sejam encaminhados à SLC para a competente elaboração de minuta de Contrato e, posteriormente, sejam remetidos à AJ-DG para análise de tais minutas.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 24/02/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687971** e o código CRC **807DBD78**.